

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 140/2023

Protocolo 36803 Envio em 04/08/2023 13:25:35

Indica ao Presidente da Câmara Municipal a criação de uma Central de Atendimento à Mulher no site institucional, em link vinculado à Procuradoria Especial da Mulher.

Excelentíssimo Senhor

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** a Vossa Excelência a criação de uma Central de Atendimento à Mulher no site institucional, em link vinculado à Procuradoria Especial da Mulher, para fortalecer as ações ao enfrentamento a violência à mulher, tanto nas redes sociais como no espaço estrutural da edilidade.

JUSTIFICATIVA

Sugiro a Vossa Excelência que disponibilize no espaço do site institucional da Câmara Municipal, destinado à Procuradoria Especial da Mulher, uma rede de atendimento à mulher, com telefones úteis para auxiliar, orientar e dar todo apoio necessário as mulheres vítimas de violência.

Assim, que disponibilize permanentemente os seguintes telefones: Central do Atendimento à Mulher, Delegacia da Mulher, Polícia Militar, Guarda Municipal, Creas, Conselho Municipal aos Direitos da Mulher, entre outros.

A medida tem o objetivo de alertar a população sobre a importância da prevenção e do enfrentamento à violência contra a mulher, incentivando as denúncias de agressão, que podem ser físicas, psicológicas, sexuais, morais e patrimoniais.

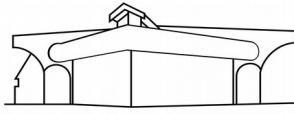
Neste sentido, trabalharemos no espaço da Procuradoria com ações voltadas aos direitos e despesas aos direitos da mulher, apoiando campanhas voltadas ao enfrentamento à violência contra a mulher, como por exemplo, a Campanha Agosto Lilás e informações sobre a lei Maria da Penha, criada como parte da luta representada pela Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/ 2006), sancionada em 7 de agosto de 2006. A campanha tem como objetivo inibir casos de abuso físico, sexual, psicológico, moral ou patrimonial contra as mulheres em todo o Brasil.

Sugiro portanto que todos os meses de Agosto sejam divulgadas matérias referentes a Campanha Agosto Lilás, a fim de celebrar este marco jurídico, por meio de ações para a conscientização, mobilização da sociedade e instituição de medidas para coibir as formas de violência contra a mulher, além de fomentar as denúncias de práticas ilegais.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Entre essas ações, sugiro que no espaço estrutural da Câmara Municipal, seja disponibilizado, em todo mês de Agosto, um espaço de apoio à Campanha Agosto Lilás.

Finalizando, faremos com que as mulheres saibam que, não apenas durante a campanha, mas também durante todo o tempo, elas têm uma rede de apoio que trabalha firme e forte por cada uma delas e que essa é uma luta conjunta onde, para salvar uma vida, é preciso que as pessoas não se calem e, sim, denunciem.

Palácio Legislativo Água grande, 1º de agosto de 2023.

GRACIANE DE MADUREIRA
Vereadora

